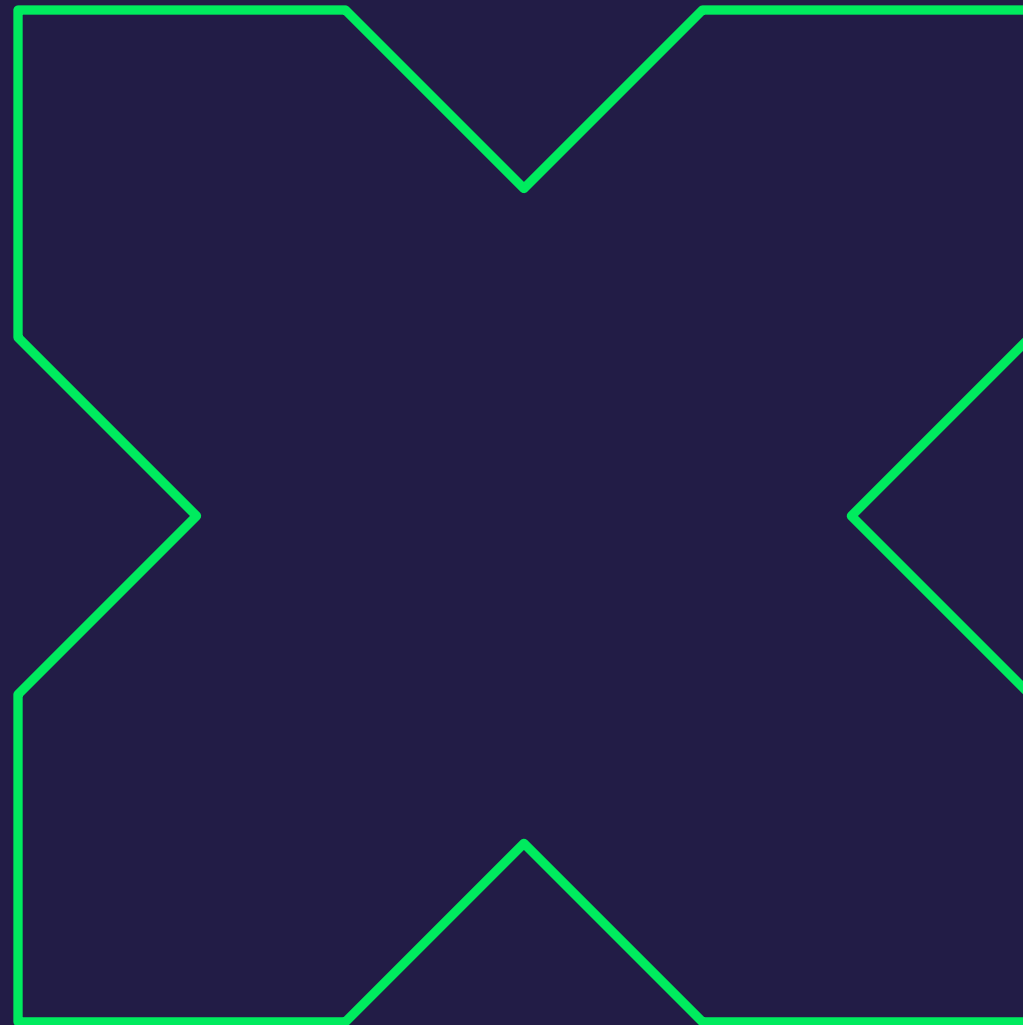


Relatório de Compliance



JULHO 2026

PÚBLICO

DATA-BASE: 1º SEMESTRE - 2026



Este relatório detalha as ações implementadas para garantir a aderência às normas aplicáveis, a mitigação de riscos e a consolidação de uma cultura ética e responsável em todas as operações da Pluxee no Brasil, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a conformidade regulatória, abrangendo tanto os compromissos voluntários assumidos quanto as obrigações estabelecidas pela Resolução BCB nº 65 de 26/1/2021.

As ações reportadas neste documento são relacionadas às seguintes entidades:

- X Pluxee Instituição de Pagamento S.A.** 30.798.783/0001-61
- X Pluxee Benefícios Brasil S.A.** 69.034.668/0001-56
- X Pluxee Corretora de Seguros e Serviços Brasil Ltda.** 10.744.404/0001-43
- X Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda.** 20.211.412/0001-88
- X Pluxee Brasil Tecnologia Ltda.** 07.851.377/0001-01
- X Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda.** 26.195.288/0001-90
- X Benefício Fácil Serviços LTDA** 06.353.068/0001-30

Sumário

04	Comprometimento da Alta Administração	15	Comunicação e Treinamentos	25	Monitoramento e ações de melhoria
05	Linha de Reporte	16	Treinamento bienal de Compliance	26	Processo de Gerenciamento de riscos de conformidade
06	Organograma & Time	17	Análise periódica de riscos	27	Interação com Agentes Públicos
07	Atuação Independente	19	Risco de conduta de negócios	28	Diretrizes Mercado Público
08	Certificações	20	Atos lesivos qualificáveis como corrupção	29	Fusões e Aquisições
10	Documentação de suporte ao Sistema de Integridade	21	Registros contábeis e reportes financeiros	30	Doações Políticas
12	Normas	22	Governança Corporativa	31	SpeakUp
14	Código de Conduta do Fornecedor	23	Diligências apropriadas para contratação de terceiros		

Compromisso da Alta Administração

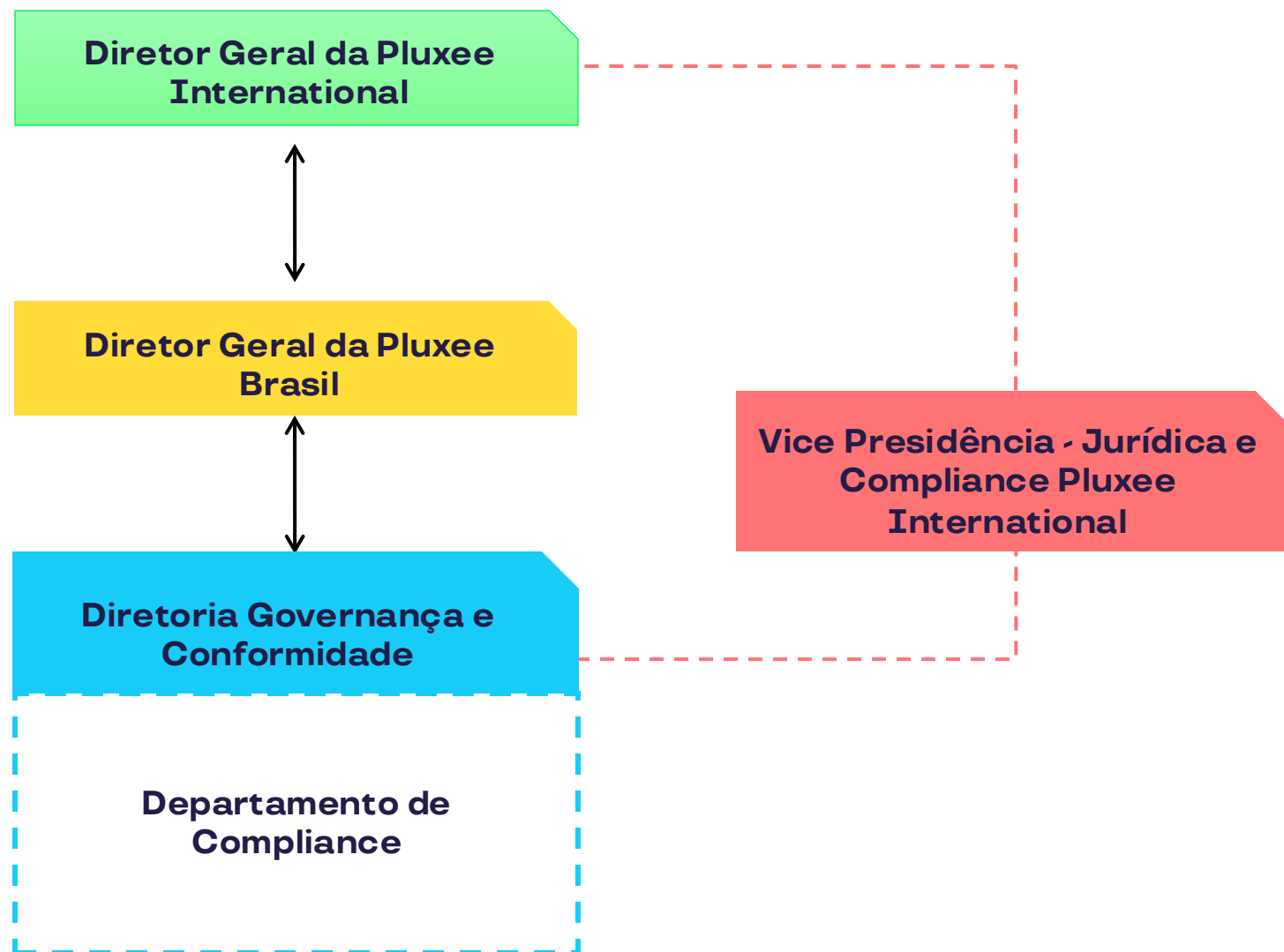
A Pluxee entrega soluções em benefícios e experiências que impulsionam resultados sustentáveis para seus clientes. Seu compromisso é promover a motivação e valorização dos colaboradores, fortalecendo o engajamento e a conexão com a empresa, resultando em impactos positivos. Nossa trajetória é guiada por valores sólidos e princípios éticos, respaldados pela alta administração.

A liderança da Pluxee reafirma seu compromisso com o Programa de Integridade, não tolerando quaisquer condutas que comprometam os valores da empresa. Para isso, decisões adequadas são tomadas em todos os níveis hierárquicos, assegurando a devida investigação e responsabilização diante de eventuais irregularidades.

O envolvimento da alta administração é essencial para a efetividade do Programa, refletindo-se em ações concretas, como apoio ativo na implementação das diretrizes, promoção de uma cultura ética exemplar para colaboradores e parceiros, validação de políticas e normas associadas ao Programa, além da garantia dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários para sua gestão eficiente.

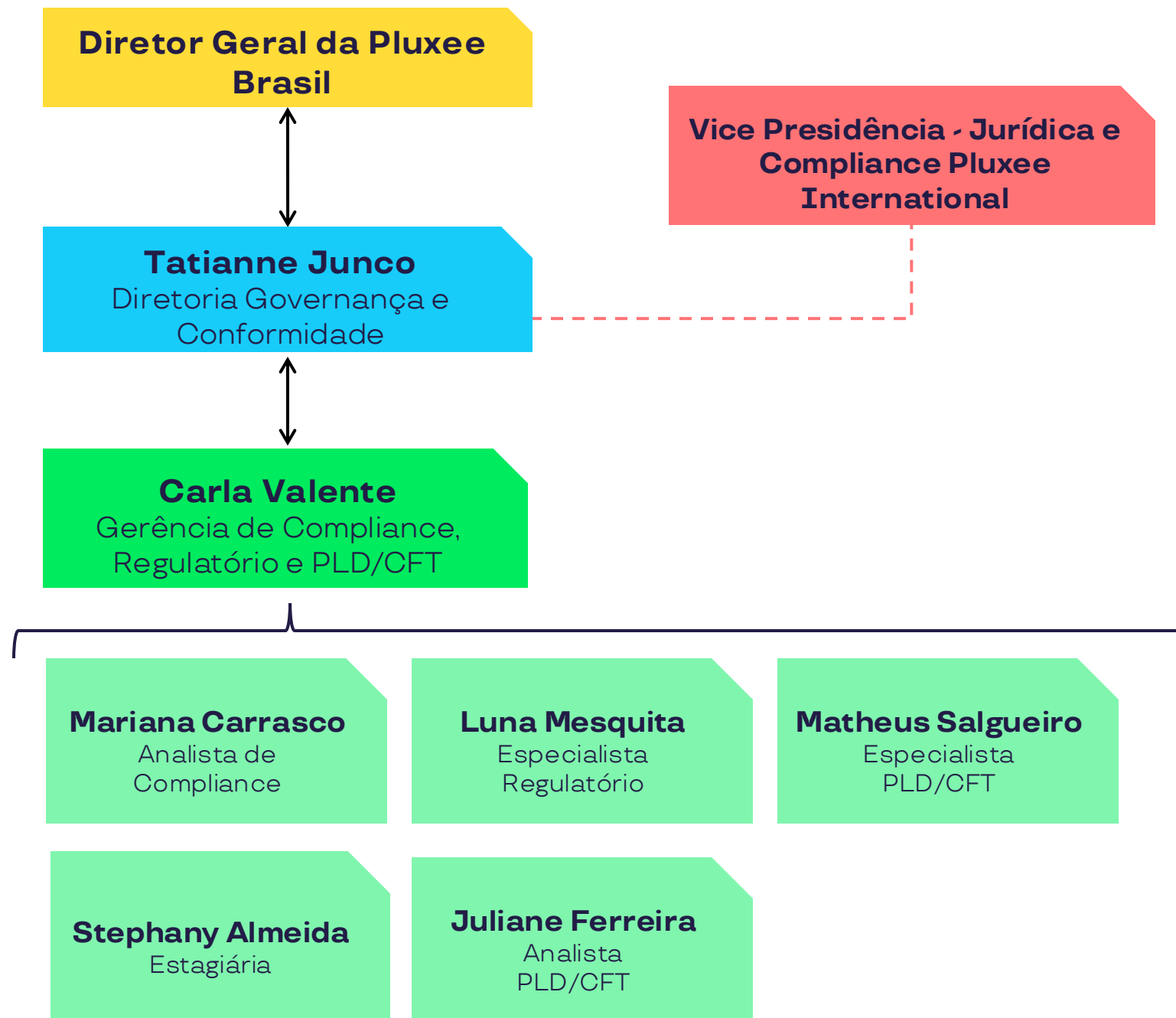


Linha de Reporte





Organograma & Time





Atuação independente

O Sistema de Integridade da Pluxee **atua de forma independente**, técnica e imparcial, com autonomia para conduzir análises, avaliações de risco, apurações e recomendações, sem interferência indevida de áreas operacionais ou interesses comerciais.

Conta com acesso direto às instâncias de alta administração, assegurando transparência, tempestividade e efetividade na comunicação de temas sensíveis e na tomada de decisão.

Sua atuação é orientada por critérios técnicos, normativos e baseados em risco, com segregação adequada de funções, **garantindo objetividade e credibilidade ao Programa de Integridade**.



Certificações



A Pluxee integra em seu Programa de Integridade as certificações internacionais **ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno)** e **ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance)**, reforçando sua aderência às melhores práticas globais de ética, integridade e conformidade regulatória.

A conquista dessas certificações* posiciona a Pluxee entre as organizações com reconhecimento por sistemas de governança robustos, destacando o compromisso com prevenção de atos ilícitos, gestão de riscos e cultura de integridade.

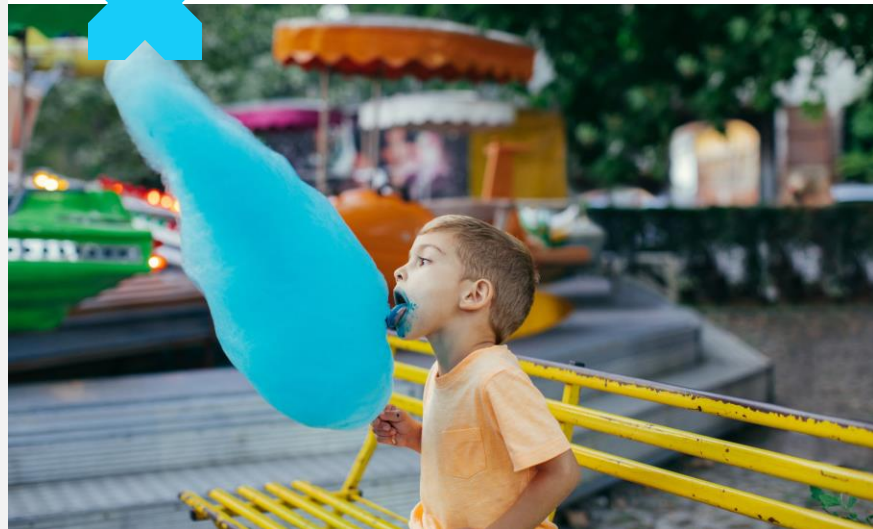
*Disponível em <https://www.pluxee.com.br/etica-e-integridade/>



A área de Compliance é responsável por executar diretamente o Programa de Integridade, em especial pelas seguintes atividades:

- ✖ Orientar e testar a aderência às normas e políticas internas, leis e regulamentos externos;
- ✖ Identificar os desvios ao cumprimento das leis e regulamentos, e acompanhar a elaboração e execução dos respectivos planos de ação;
- ✖ Testar anualmente a adequação dos dados cadastrais de clientes e fornecedores;
- ✖ Reportar internamente à Alta Administração e aos órgãos reguladores, quando aplicável, operações suspeitas de lavagem de dinheiro;
- ✖ Implementar políticas e procedimentos para garantia de cumprimento dos princípios expostos na Carta Ética;
- ✖ Manter atualizado o programa de treinamento e disseminação das políticas e procedimentos de Compliance, especialmente relacionados à Integridade, Ética e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- ✖ Avaliar produtos e serviços em relação aos riscos de Compliance; e
- ✖ Executar apurações internas quando solicitada pelo Comitê de Ética.

Documentação de suporte ao Sistema de Integridade



A integridade empresarial, o respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos são pilares dos nossos valores e princípios éticos.

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros devem seguir essas diretrizes no dia a dia, garantindo sua aplicação nas atividades e relações comerciais.

Líderes, executivos e gerentes da Pluxee têm o compromisso de promover a Conduta Empresarial Responsável, assegurando sua disseminação e cumprimento em todas as interações.

Guiamos nossas ações com base nos seguintes documentos:

- ✔ Carta Ética
- ✔ Política de Compliance e Combate à Corrupção
- ✔ Manual de Governança Corporativa
- ✔ Código de Conduta Anticorrupção

Mas o que são esses documentos?

Esses documentos são a base que orienta nossa conduta e decisões, garantindo que nossas práticas estejam alinhadas aos valores de transparência, ética e responsabilidade.

Política de Compliance e Combate à Corrupção

Demonstra nosso compromisso e posicionamento firme na prevenção e no combate à corrupção, reforçando a importância da ética, da transparência e da integridade em todas as nossas relações e operações.

Carta Ética

A Carta Ética da Pluxee é um documento vivo, em constante evolução, garantindo que nossa trajetória acompanhe as transformações da sociedade e o crescimento da empresa.

Manual de Governança Corporativa

Define diretrizes para uma gestão transparente, íntegra e responsável, orientando nossa atuação no mercado e na sociedade.

Código de Conduta Anticorrupção*

O Código de Conduta Anticorrupção, alinhado à Lei SAPIN II, define regras para prevenir e combater a corrupção. Apresenta cenários práticos para orientar condutas éticas e a tomada de decisão.

NOVO

*Lançado em 2025 e restrito ao público interno



Normas

Para prevenir irregularidades, a Pluxee mantém normas, procedimentos e políticas que são revisados e atualizados periodicamente.

Em 2025, tivemos 89 atualizações, entre novos documentos e revisões, garantindo maior transparência, segurança e conformidade. As principais atualizações foram:

-
- ✖ Código de Conduta Anticorrupção
 - ✖ Política de Brindes, Presentes, Convites e Hospitalidades
 - ✖ Política de Diversidade, Equidade e Inclusão
 - ✖ Política de Interação com Institucional
 - ✖ Política de Qualidade
 - ✖ Política de Segurança da Informação
 - ✖ Política Speak Up
 - Norma de Investigações Internas
 - ✖ Norma de Sistema de Gestão Antissuborno e de Compliance (SGAC)
 - ✖ Norma de Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiental (SGQA)
 - ✖ Norma de PCN - Continuidade de Negócios
 - ✖ Norma de Medidas Disciplinares
 - ✖ Norma de Governança na Contratação de Fornecedores
 - ✖ Norma de Conheça o seu Funcionário / Know your Employee (KYE)
 - ✖ Norma de Realização de ações de Treinamento e Desenvolvimento
-



Identificação e coleta de leis e regulamentações divulgadas

As seguintes ferramentas foram utilizadas para a coleta de leis e regulamentações no período:

Estrutura e metodologias desenvolvidas no âmbito do Sistema MK Compliance, que possibilita:

- ✖ Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional;
- ✖ Classificação das normas;
- ✖ Calendário com controles dos prazos ordinários e/ou extraordinários estabelecidos pela regulamentação do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil;
- ✖ Envio das normas aos gestores responsáveis e esclarecimentos de dúvidas/elaboração de pareceres quanto à sua interpretação;
- ✖ Acompanhamento dos planos de ação necessários à aderência dos processos;

Código de Conduta do Fornecedor

Além dos documentos mencionados, temos o Código de Conduta do Fornecedor, que deve ser formalmente aceito por todos os fornecedores da Pluxee mediante assinatura do contrato. Ele define princípios e diretrizes corporativas, aprimorando o relacionamento entre as partes e estabelecendo padrões de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental, direitos humanos, trabalho justo, cidadania, ética e transparência. Os principais tópicos abordados incluem:

- ✖ Integridade nos negócios
- ✖ Leis Anticorrupção
- ✖ Presentes, convites, doações e compensações comerciais
- ✖ Concorrência e Antitruste
- ✖ Conflitos de Interesses
- ✖ Conformidade com as sanções econômicas
- ✖ Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Trabalho
- ✖ Abolição efetiva do trabalho infantil
- ✖ Salários e Benefícios
- ✖ Diversidade e Inclusão
- ✖ Condições de vida saudáveis e seguras
- ✖ Meio Ambiente e Fornecimento Responsável



Os documentos citados, com exceção das Normas, podem ser acessados por meio do site: <https://www.pluxee.com.br/etica-e-integridade/>.





Treinamento & Comunicações

A Pluxee realizou trilhas por perfil (lideranças, áreas de maior exposição aos riscos, fornecedores) de microlearning contínuo e campanhas de comunicação temática (canal de denúncias, anticorrupção e suborno, assédio, conflitos de interesse, brindes, presentes, convites e hospitalidades, PLD/CFT, sanções, direitos humanos, doações e patrocínios).

Em razão da inexistência de fornecedores classificados como alto risco, não se aplica a obrigatoriedade de treinamentos de compliance para terceiros. Ainda assim, foi realizada capacitação com fornecedores por participação voluntária.

Treinamento de Compliance (RBC)

FISCAL YEAR 2025

100%

dos colaboradores brasileiros treinados

100%

dos membros da Diretoria Executiva tem como critério de integridade, vinculado à remuneração variável, a realização do treinamento bienal de *Responsible Business Conduct (RBC)*.

Conforme o [Annual Report FY2025](#), o treinamento RBC é reconhecido como indicador ESG, sob supervisão do *Nomination and Remuneration Committee*, no processo de avaliação de remuneração variável da Alta Administração.

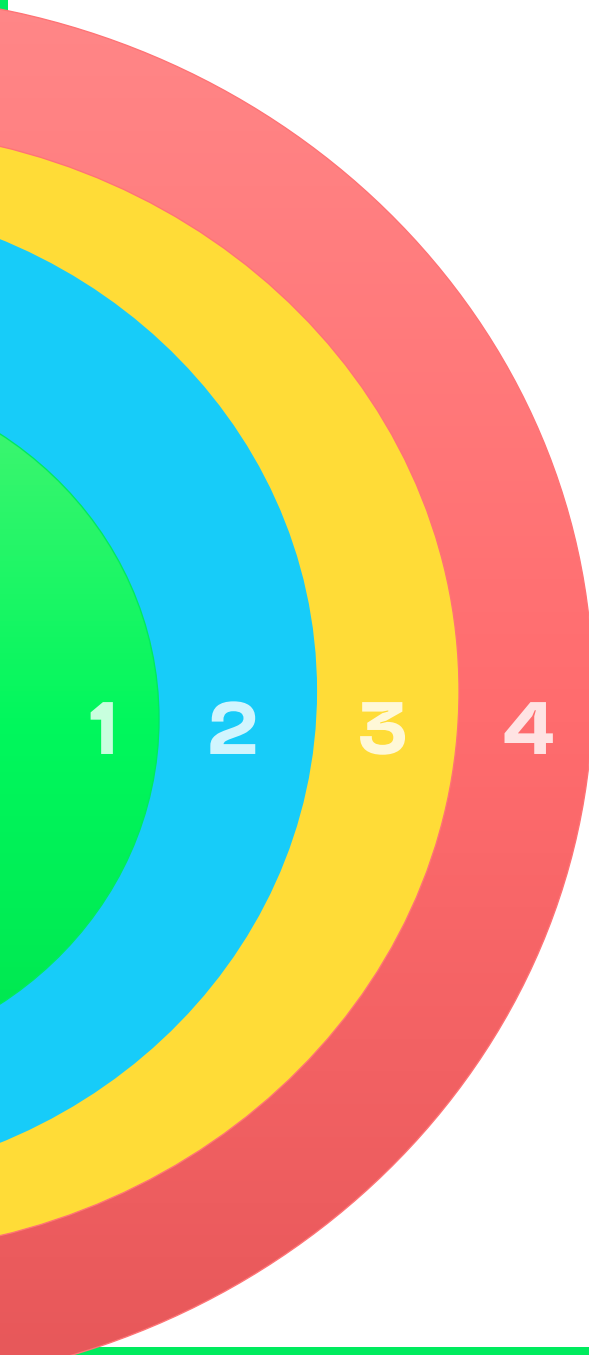
A close-up photograph of a hand holding a silver pen, writing on a document. The document has some text and a table visible, though it is out of focus. The background is a soft, light-colored surface.

Análise periódica dos riscos

A Pluxee conta com as áreas de Compliance, Riscos e Controles Internos para avaliações formais e periódicas que julgam a exposição da companhia a potenciais riscos, internos e externos, consideram, entre outros aspectos, a probabilidade de ocorrência, impacto e nível de controle em suas operações em relação à materialização de riscos.

Entre os riscos avaliados, destacam-se fraudes, corrupção e lavagem de dinheiro e processos ligados a contratos, contribuições esporádicas, interação com agentes de fiscalização e órgãos do poder público, profissionais ou empresas prestadoras de serviços.

Com base nas análises periódicas dos riscos, são desenvolvidos planos de ação para tratar riscos identificados e promover melhorias no Sistema de Integridade.



A metodologia de Gestão de Riscos da Pluxee está estruturada em quatro linhas de defesa:

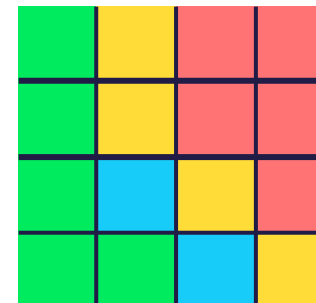
- 1 Áreas de Negócios e Suporte, incluindo, mas não se limitando a tecnologia da informação, financeiro, produtos, estabelecimentos, marketing, estratégia e inovação, recursos humanos, mercado público e comercial**
Responsáveis por identificar e gerenciar os riscos, devem planejar e executar ações necessárias para explorar, reduzir ou evitar os riscos de seus processos e atividades, garantindo conformidade com as políticas e limites de governança.
- 2 Riscos, prevenção a fraudes, controles internos, compliance, segurança da informação, jurídico & DPO e responsabilidade corporativo**
Responsáveis por fornecer as políticas, estruturas, ferramentas, técnicas e suporte para que a primeira linha de defesa gerencie os riscos. Realizam monitoramento e testes para assegurar a efetividade dos processos e a consistência na definição e mitigação dos riscos.
- 3 Auditoria interna e Externa**
Reportando-se ao Comitê de Auditoria da Pluxee e ao CEO, a Auditoria Interna realiza testes de efetividade de forma independente, monitorando a conformidade com as políticas internas e avaliando as funções de gerenciamento de riscos, controles internos, Compliance e outras áreas associadas a processos de negócio e controle.
- 4 Órgãos Reguladores**
Garantindo supervisão externa e independência, monitorando a aderência da empresa às normas e legislações aplicáveis, avaliando a robustez dos controles internos, das práticas de Compliance e da gestão de riscos. Além disso, podem impor medidas corretivas, reforçando a integridade e a transparência dos processos de negócio.

Risco de conduta de negócios

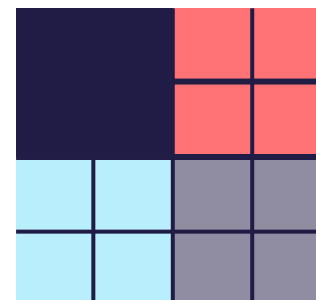
A Pluxee reforça a responsabilidade no cumprimento das leis e regulamentos. A avaliação de risco de conduta abrange 22 categorias, incluindo corrupção, lobby, suborno, doações e patrocínios. Essa análise gera uma matriz de criticidade para priorizar riscos e desenvolver planos de ação corretivos, contemplando os seguintes macros cenários;

- ✖ Corrupção/suborno por meio de terceiros;
- ✖ Corrupção de agentes públicos;
- ✖ Lobby, doações políticas e transparência;
- ✖ Patrocínios;
- ✖ Suborno comercial;
- ✖ Suborno passivo (propinas).

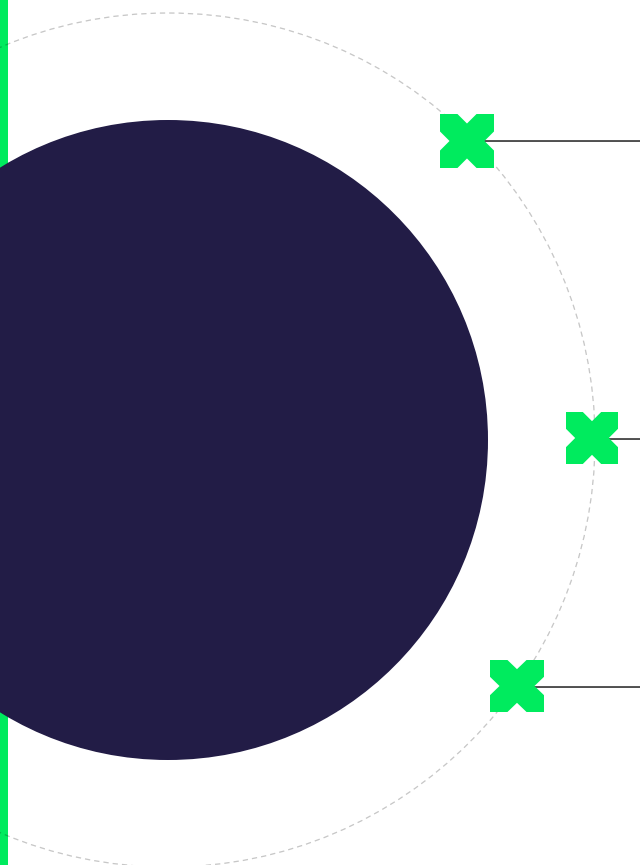
Matriz de Risco
Criticidade



Matriz de Risco
Priorização



Atos lesivos qualificáveis como corrupção



Corrupção e oferta de vantagem indevida

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Financiamento de atos ilícitos

Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

Ocultação de identidade e interesses

Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Compromisso da Pluxee com a Integridade e a Transparência

Reafirmando seu compromisso com a integridade e a ética no mercado, a Pluxee é signatária **do Pacto Global da ONU** e aderiu ao **Movimento Transparência 100%**, associada ao **Instituto Ethos**, signatária do **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção** e aderente ao **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**.

Ao integrar essas iniciativas, compromete-se a divulgar e garantir a aplicação da legislação anticorrupção entre seus funcionários e stakeholders, além de contribuir para uma sociedade mais justa e sustentável.

Assim, a Pluxee atua na prevenção, detecção e combate a atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção nº 12.846/13.

Registros contábeis e reportes financeiros

A Pluxee tem a responsabilidade de preparar e apresentar suas demonstrações contábeis conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, além de estabelecer e manter os controles internos necessários para garantir a precisão e a confiabilidade dessas informações, prevenindo distorções significativas.

- 1 Disponibilização das informações contabilizadas**
- 2 Realização periódica de auditorias interna e externa**
- 3 Normatização do processo de contabilização e fundamentações de todo e qualquer registro contábil**
- 4 Divulgação de quaisquer transações entre partes relacionadas, desde que sejam relevantes, por meio de notas explicativas ao exercício apurado.**
- 5 Guarda de documentações suporte dos fatos administrativos, conforme prescrições legais**



Governança Corporativa

Durante o ano de 2025 a Área de *Compliance* cumpriu as orientações contidas na Política de Compliance e Combate à Corrupção, relacionadas às suas responsabilidades perante o Comitê de Ética e LECCO (*Legal, Ethics and Compliance Committee*), procedendo à organização de informações relacionadas ao ambiente regulatório e normas internas e apresentação trimestral e semestral, respectivamente, das questões relacionadas aos riscos de compliance, atualizações gerais e análise crítica.

LECCO

Tratar de Compliance e Ética. Seu objetivo é garantir conformidade com requisitos regulatórios, atender expectativas de órgãos reguladores, adotar uma abordagem eficaz de gestão de risco contra suborno e corrupção, manter um programa de conformidade adequado e implementar iniciativas para prevenir e detectar corrupção.

Comitê de Ética

Responsável por avaliar e decidir sobre as questões que envolvem violações aos valores éticos e de conduta da Pluxee. Com autonomia e independência garantida de atuação, o time de Compliance é igualmente responsável pela função de controle da observância aos códigos, políticas, normas legais e regulamentares.



Diligências apropriadas para contratação de terceiros

100% dos fornecedores ativos possuem **ciência** das **cláusulas anticorrupção** da Pluxee

Além de normas específicas para regulamentar e controlar o processo de contratação e garantir princípios de condutas éticas, moralidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência, a Pluxee busca incluir nas minutas de contratação de bens e serviços as seguintes diretrizes e obrigações em cláusulas específicas:

- ✖ Declaração e compromisso com a Lei Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- ✖ Comprometimento em adoção de práticas sustentáveis
- ✖ Comprometimento de prática de ambiente de trabalho saudável, reprimindo o trabalho escravo e infantil
- ✖ Cumprimento com o princípio da concorrência leal perante o mercado que atua, sempre atendendo as normas da Legislação
- ✖ Evitar qualquer prática discriminatória
- ✖ Garantia de liberdade dos prepostos em se associarem a sindicatos e negociarem coletivamente direitos trabalhistas
- ✖ Condução das práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais
- ✖ Cumprimento da Carta Ética e demais normas, políticas e manual, disponíveis em <https://www.pluxee.com.br/etica-e-integridade/>
- ✖ Garantia de que, caso haja quaisquer violações e declarações contidas na minuta, poderá haver rescisão, mediante envio de notificação



Diligências apropriadas para contratação de terceiros

Conforme Política de Compliance e Combate à Corrupção, a Pluxee avalia os principais fornecedores e parceiros contratados a Pluxee e realiza um minucioso processo de Due Diligence, procedendo avaliações de riscos de integridade, incluindo, mas não se limitando, a:

- ✖ Aplicação de práticas relacionadas à prevenção de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, etc.
- ✖ Identificação de participação societária ou posição em conselhos de administração de Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas (PEP).
- ✖ Informações referenciais e histórico sobre desvio de condutas éticas, práticas de corrupção ou envolvimento em situações que violam as diretrizes de integridade.
- ✖ Verificação da existência de normativos e sua aplicação eficaz em programas de integridade.

O resultado da Due Diligence é documentado e utilizado pelos gestores para a tomada de decisão sobre o início e/ou continuidade do relacionamento comercial.

622 Due Diligences de terceiros realizadas em 2025

100% dos terceiros ativos passam por **revisão anual de integridade**

Monitoramento e ações de melhoria

Nosso Comitê Executivo acompanha o Sistema de Integridade da Pluxee por meio do Comitê de Ética e dos reportes de Compliance. As análises podem gerar planos de ação para corrigir fragilidades e atualizar o Programa de Integridade. Além disso, Compliance avalia insumos relevantes, como investigações, reclamações, auditorias e canais de denúncia, para fortalecer o sistema. A seguir, algumas ações para aprimoramento contínuo:

Benchmark

Troca de experiências com empresas reconhecidas por boas práticas de integridade.

Capacitação Especializada

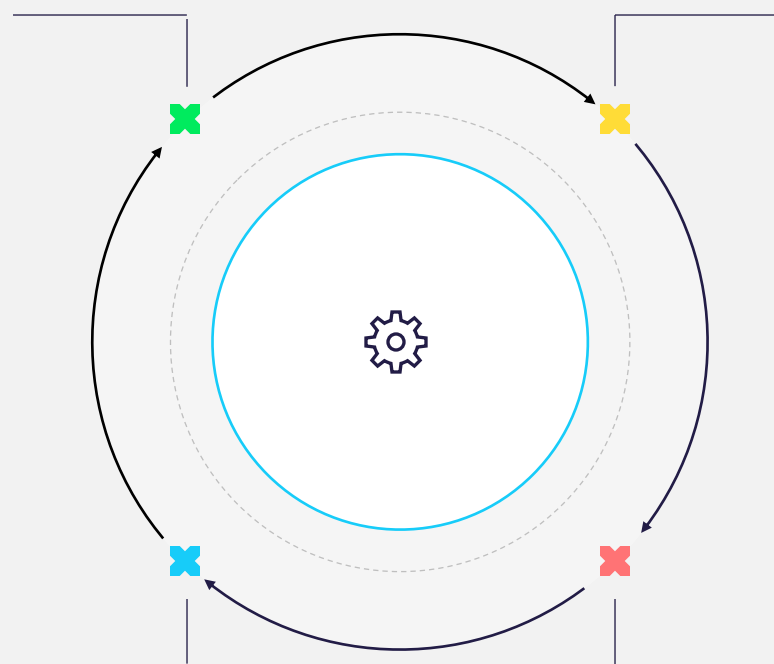
Qualificação técnica sobre o tema para os colaboradores envolvidos diretamente no Programa.

Diálogo Setorial

Participação em fóruns de debate sobre o tema.

Tecnologia e Due Diligence

Uso de sistemas robustos para identificar clientes (KYC), fornecedores (KYS), parceiros (KYP) e empregados (KYE).





Processo de Gerenciamento de riscos de conformidade

O processo de gerenciamento do Risco de Conformidade, é coordenado pela Diretoria Executiva de Governança e Conformidade.

As principais linhas de atuação da Função de Conformidade, exercida pela área de Compliance, compreenderam as seguintes frentes de ações:

-
- ❖ Identificação e coleta de leis e regulamentação divulgadas durante o período.
 - ❖ Análise do conteúdo das normas e verificação da sua aplicabilidade à Pluxee.
 - ❖ Comunicação à Alta Administração sobre normas relevantes.
 - ❖ Envio das normas aos gestores responsáveis e elaboração de pareceres quanto à sua interpretação.
 - ❖ Coordenação do Comitê de Ética.
 - ❖ Gestão do conjunto de normativos internos.
 - ❖ Acompanhamento da implementação de normas e ajustes necessários.
 - ❖ Comunicação à Alta Administração sobre o status dos planos de ação relevantes.
 - ❖ Acompanhamento de apontamentos regulatórios e auditorias.
 - ❖ Participação em comitês para garantir conformidade legal e normativa.
 - ❖ Geração de informativos internos sobre normas divulgadas.
 - ❖ Monitoramento de apontamentos de órgãos reguladores e auditoria independente sobre conformidade.
-

Interação com Agentes Públicos

A Pluxee conta com uma norma específica para orientar os procedimentos de licitação, formalização, execução e administração de contratos, garantindo o alinhamento do segmento público às diretrizes internas da empresa, à Lei Anticorrupção (12.846/13) e ao Decreto 11.129/22. Essa medida busca minimizar a exposição a riscos e reforçar a conformidade.

As áreas que interagem com Órgãos Públicos devem sempre atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas, evitando condutas proibidas.

Para fortalecer o Programa, é essencial evitar a concessão direta ou indireta de vantagens indevidas a agentes públicos ou terceiros a eles relacionados, proibir o financiamento, custeio ou patrocínio de atos lesivos à administração pública e impedir o uso de intermediários para ocultar interesses ou a identidade dos beneficiários de atos ilícitos.

Licitações e Contratos

- ❌ Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
- ❌ Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.
- ❌ Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- ❌ Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- ❌ Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- ❌ Obtenção indevida de vantagens em alterações ou prorrogações contratuais sem respaldo legal ou contratual.
- ❌ Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Diretrizes Mercado Público

01

Licitações e Preparação de Propostas

Analizamos editais, formulamos consultas e preparamos propostas e documentação conforme as exigências.

O preço é definido com base na rentabilidade e condições do negócio, com arquivamento para auditoria.

02

Formalização de Contratos

Os contratos enviados pelas entidades contratantes são analisados internamente antes da assinatura, seguindo as alçadas definidas por procuração.

03

Conformidade Legal e Ética

Cumprimos rigorosamente as leis anticorrupção e proibimos qualquer envolvimento em negócios ilícitos. Suspeitas devem ser reportadas ao Comitê de Ética.

04

Compromisso com a Integridade

Rejeitamos qualquer forma de corrupção e atuamos com transparência para preservar a reputação da Pluxee e o bem-estar da sociedade.

*Todos os contratos com a administração pública estão disponíveis no [Portal da Transparência](#).



Fusões e Aquisições

O crescimento externo da Pluxee é baseado em escolhas estratégicas e prioritárias. Toda decisão relacionada às fusões e aquisições é realizada no nível do Comitê Executivo do Grupo e do Conselho. Essas decisões consideram:

- ✖ Benefícios estratégicos, particularmente o potencial de crescimento, aumento da participação de mercado, ganhos de competitividade e sinergias;
- ✖ Adequação cultural (valores, comportamentos, competências) e a gestão disponível e recursos humanos;
- ✖ Termos e condições financeiras e jurídicas da transação e estrutura da transação.

O processo de avaliação segue os seguintes passos:

1

Membros específicos da Pluxee identificam alvos potenciais de acordo com as prioridades e considerando os critérios e recursos financeiros de acordo com os objetivos pré-definidos.

2

O interesse em oportunidades deve ser validado primeiro no nível mais alto e depois pelo CEO e CFO antes de qualquer compromisso de recursos. Após a identificação do alvo e a validação estratégica, a equipe de M&A conduz o processo com confidencialidade.

Especialistas, incluindo o Departamento de Compliance, participam da Due Diligence para garantir conformidade com políticas internas e regulamentos.

3

Finalização do negócio, aprovação dos termos pela autoridade competente e entrega para integração.

A comunicação do acordo deve ser definida antes da assinatura e coordenada com Marcas & Comunicações do Grupo e Comunicações Financeiras.



Doações Políticas

Em cumprimento a Lei nº 9.504/97, a Pluxee **proíbe expressamente**, direta ou indiretamente por meio de terceiros, qualquer contribuição em dinheiro ou bens estimáveis em dinheiro (móveis e/ou imóveis) para movimentos políticos, organizações sindicais de trabalhadores, nem para seus representantes ou candidatos.

SpeakUp

A Pluxee disponibiliza um canal externo de denúncias, gerenciado por uma empresa independente e totalmente imparcial, auditado periodicamente pela Auditoria Interna Global da Pluxee, no qual é possível denunciar violações a Carta Ética. Todas as denúncias serão apuradas e investigadas de forma isenta e independente por uma equipe multidisciplinar e avaliadas pelo Comitê de Ética da Pluxee.

A Pluxee incentiva denúncias de violações à Carta Ética e o uso do Speak Up para esclarecimentos e sugestões:

<https://www.pluxeespeakup.com/>

Não Represália

Relatos de boa-fé não resultarão em desligamento ou represálias, mesmo que os fatos não se confirmem.

O Speak Up e a equipe de investigação garantem sigilo absoluto, permitindo denúncias anônimas.

Retaliações, inclusive contra o Comitê de Ética, são proibidas.

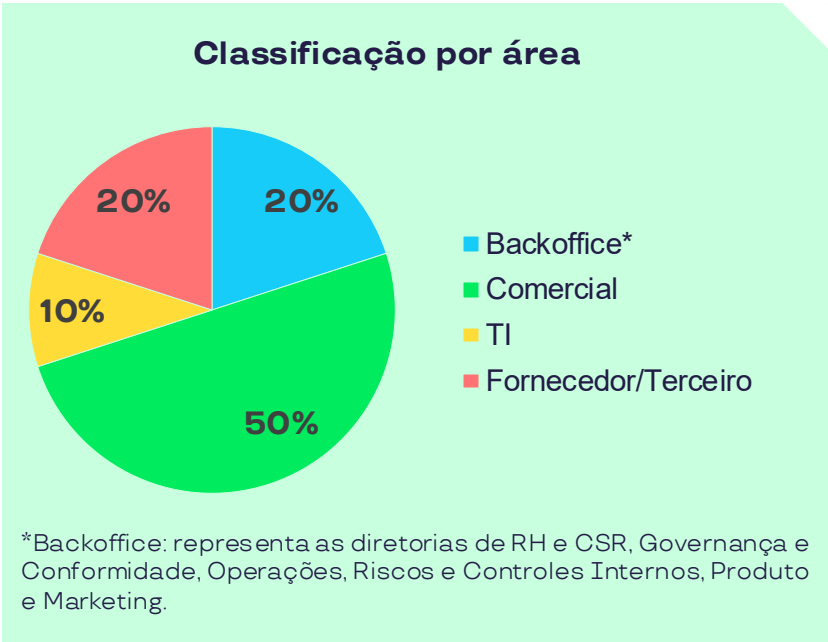
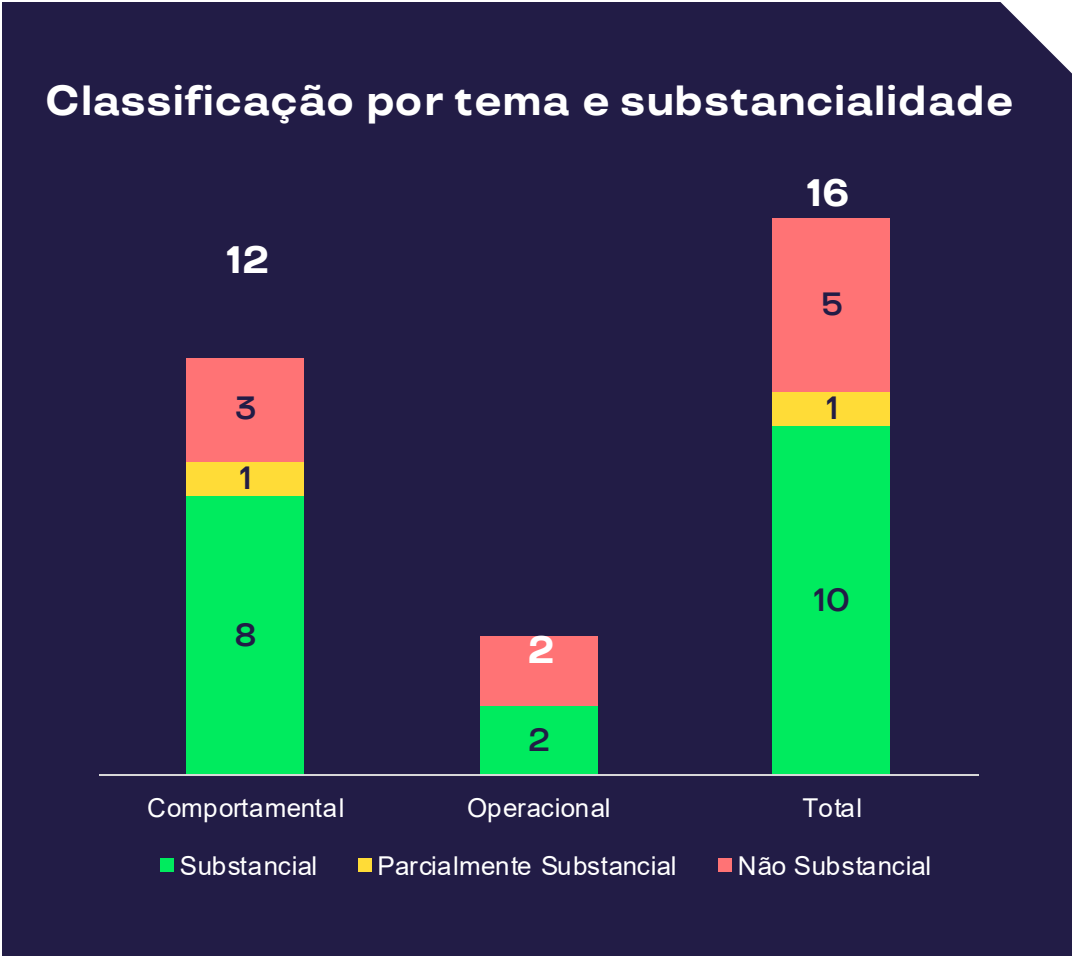
Tratamento

Os casos são inicialmente analisados pelos Diretores de Recursos Humanos e Compliance da Pluxee International, que encaminham as denúncias aos países correspondentes.

Se envolver um membro do Comitê de Ética local, a investigação será conduzida de forma independente pelo Grupo Pluxee International.

SpeakUp: Canal de Denúncias

Os dados são apresentados de forma agregada para garantir o anonimado dos denunciantes e denunciados



100% das denúncias foram recebidas via site e tratadas, com procedimentos de investigação conduzidos conforme o processo interno.

Benchmarking: a média regional de relatos no canal de denúncias na América do Sul é de 2,97 relatos por 100 colaboradores (NAVEX Global 2025) versus **1,05 relatos por 100 colaboradores na Pluxee.**



Compliance

Conectando ética com
um mundo de oportunidades